

ATO DO GESTOR
Resolução nº 082/2018

Súmula: Designa Responsabilidade Técnica ao empregado.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários:

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação pela Assembleia Geral de Prefeitos, instância máxima deste Consórcio, que decidiu em 23 de fevereiro de 2018, pela criação das funções temporárias, bem como que a administração do CAPS AD III de Coronel Vivida/PR será feita pelo CONIMS,

CONSIDERANDO, a necessidade do CAPS AD III ter Responsável Técnico de Enfermagem, conforme Lei nº 7.498/86, artigo 11, inciso I, letras “a”, “b”, e “c” e artigo 15; Decreto 94.406/87, artigo 8º, inciso I, letras “a”, “b”, e “c” e artigo 13, combinados com a Resolução Cofen nº 509/2016.

RESOLVE

Art. - 1º Designar a empregada em comissão: **MARILEI TARCIANE DA ROSA** RG:10.084 (...), CPF: 063.491(...), Coordenadora do CAPS AD III, nomeada conforme Resolução N.º 075 de 12 de junho de 2018, para exercer a Responsabilidade Técnica de Enfermeira do Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas – CAPS AD III.

Art. 2º - Para o exercício da função de responsabilidade técnica a empregada não receberá gratificação por ocupar cargo em comissão recebendo para tal, verba única.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco, PR, 25 de junho de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente